



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº 434/2019-CGJCE

Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Processo Administrativo Nº 8503493-02.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança, código de rastreabilidade de Nº 82420196438589 descritos nos documentos da p. 2/4, oriundo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
Gerente Administrativo CGJ/CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196438589

Nome original: Comunicado.pdf

Data: 24/10/2019 10:54:47

Remetente:

KIRA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d
a Justiça, encaminho o expediente anexo, para ciência para providências Apostila
de Haia papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196430101

Nome original: Comunicado.pdf

Data: 22/10/2019 18:06:23

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Pantano Do Sul

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Pantano Do Sul

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Florianópolis
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PÂNTANO DO SUL
ANA MARIA CARDOSO SANTIAGO
TITULAR



Florianópolis/SC, 22 de Outubro de 2019

Prezado(s) Senhor(es):

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento 62/CNJ, informo que foram inutilizados, por erro de impressão, os seguintes papéis de segurança para aposição da Apostila de Haia, conforme abaixo:

A5464003; A5464004; A5464013; A5464015; A5464050.

Cordialmente,

Ana Maria Cardoso Santiago
Escrivão de Paz Designada

